DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Março de 2026.

Comunicado de deferimento do LTA Laudo Técnico de Avaliação do estabelecimento com CNAE de atividade: 8640-2/02 –Laboratórios Clinicos- Prot 21/26 - MIRA, Data de protocolo: 05/03/2026, Razão Social: UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA TRABALHO MEDICO,CNPJ; 02.687.852/0018-72 - endereço: rua: Senador Rodolfo Miranda n 1671, Bairro: Centro, Mirandópolis – SP, Resp. Paulo Pereira Assis - CPF: 00*******30 . A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 10/2017.

Mariana Xavier Morais
COORDENADORA VISA

.....

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Março de 2026.

Comunicado de deferimento de Licença Inicial de Sanitária do estabelecimento com CNAE: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,- Protocolo: 24/26– Mira - Data de protocolo: 10/03//2026, Razão Social: JOSE MARCELO MARTINS TRANSPORTES- Endereço: Rua: Abilio Ferreira Rocha n 2124 - bairro: Jardim Sampaio - Mirandópolis, SP - Responsável legal: JOSE MARCELO MARTINS - CPF: 27***.***-21. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Mariana Xavier Morais
COORDENADORA VISA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Município de
Mirandópolis
Departamento de Recursos Humanos

www.mirandopolis.sp.gov.br
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro
Mirandópolis/SP – CEP: 16.800-081
Telefone: (18) 3701-9000

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 01/2024, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **19 a 27 de março de 2026**, das **8H00 às 11H00 e das 13H00 às 16H00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação.
II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Conta do Banco Santander
- Telefone e e-mail
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

Município de
Mirandópolis
Departamento de Recursos Humanos

www.mirandopolis.sp.gov.br
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro
Mirandópolis/SP – CEP: 16.800-081
Telefone: (18) 3701-9000

CANDIDATOS CONVOCADOS

PAJEM		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
1876	BRENDA EMANUELLY DUTRA MAIA DOS SANTOS	37º
2083	MARIA EDUARDA ZACARIAS DOS SANTOS	38º
1368	RAFAELA TEREZINHA SILVA CARDOSO	39º
1769	ARIADNY SOFIA RIBEIRO TAKAHASHI	40º
2052	CAMILA ANDRESSA RIZZO DOS SANTOS	41º
1887	ALESSANDRA PEREIRA RAMOS	42º
1708	ADRIANA COLTRE DE OLIVEIRA FERREIRA	43º
1625	FERNANDA CAROLINA PANTALEAO DE SOUZA	44º

Mirandópolis - SP, 19 de março de 2026.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 008/2026

Dispõe sobre a concessão de benefício de aposentadoria ao servidor Nelson Rodrigues dos Santos

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativos nº 171/2025, de 23/12/2025, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 13/03/2026, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 054/2008 c.c artigo 3º da Ec 47/2005, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** ao segurado **NELSON RODRIGUES DOS SANTOS,** residente e domiciliado, em Mirandópolis/SP.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor em 20 de março de 2026

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 19 de março de 2026.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

.